



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

DECRETO Nº 009/2021

ANANÁS/TO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Determina o PUNTO FACULTATIVO o dia 04/10/2021 e Feriado Estadual o dia 05/10/2021 e dia da Criação do Estado do Tocantins aos servidores da Câmara Municipal e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude do Feriado Estadual de 05/10/2021 que será comemorado o dia da criação do Estado do Tocantins. Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal a data de 04/10/2021 de Outubro de 2021(segunda-feira). Sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se a disposição em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.


Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente